



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria-Geral  
Assessoria de Projetos e Contratações Especiais

**COMUNICAÇÃO INTERNA N. APCE/21/2024**  
**e- PAD: 41499/2024**

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2024.

À Secretaria de Licitações e Contratos - SELC

Em atenção ao e-mail enviado pela Secretaria de Licitações e Contratos em 29/11/2024, emitimos o presente parecer técnico no Pregão Eletrônico 24/2024, apresentando as seguintes conclusões:

**GRUPO 1 – PLACAS DE ACRÍLICO**  
**e**  
**GRUPO 3 – PLACAS DE AÇO INOX POR PEÇA**

Os grupos 1 e 3 foram arrematados pelo mesmo licitante, a empresa com razão social S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA.

Conforme constou no edital do PE 24/2024, o licitante deve apresentar – **do seu estabelecimento** ou **do fabricante da matéria prima** – comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, do IBAMA.

Caso o fabricante seja dispensado de tal registro por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

Analisando a documentação apresentada pela arrematante, verifica-se que esta juntou um documento retirado do site do IBAMA no qual consta que a empresa S. DE

OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA. não possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal, seja por não estar inscrita no Cadastro Técnico Federal ou por haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais.

Assim, por não possuir o referido certificado, deverá a empresa juntar o documento comprobatório de registro do fabricante da matéria-prima ou, caso o fabricante seja dispensado de tal registro por força de dispositivo legal, o documento comprobatório ou declaração correspondente da sua dispensa, nos termos expostos acima.

Este é o parecer técnico da Assessoria de Projetos e Contratações Especiais.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Elaine Petrocchi da Costa Vieira**  
Assessora de Projetos e Contratações Especiais